



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 227/2019 - PARCO**

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 118/2019**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao VETO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2019 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESA E PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E/OU POR ASSINATURA FORNECER UM ENDEREÇO, EM LOCAL FIXO NO MUNICÍPIO, PARA O QUAL O CONSUMIDOR OU USUÁRIO PODE DIRIGIR-SE FISICAMENTE PARA ENCAMINHAR SEU PEDIDO DE INFORMAÇÃO, DE RECLAMAÇÃO OU DE CANCELAMENTO DE PEDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Leandro Moreira.

Após o trâmite regimental, o Projeto foi aprovado em Sessão de 17/09/2019, sendo expedido o Autógrafo de nº 494/XVII.

Através do Ofício nº 726/2019, o Senhor Prefeito, usando da faculdade que lhe confere o artigo 46, e seu §1º, da Lei Orgânica, vetou totalmente o Projeto, o qual, nos termos constitucionais, retornou a esta Casa para ser novamente apreciado.

Por força do despacho do Senhor Presidente, foi o Projeto encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico.

Inicialmente, verificamos que o Senhor Prefeito interpôs suas razões de veto à presente propositura em conformidade com o artigo 46 e parágrafos da Lei Orgânica, obedecendo, inclusive, ao

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTÓCOLO GERAL 2658/2019  
Data: 22/10/2019 - Horário: 13:57  
Legislativo - PARCO 227/2019



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto (19/09/2019), de acordo com o artigo 262 do Regimento Interno.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Senhor Prefeito, tendo em vista a violação do artigo 21, inciso XI e artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 118/2019, e, por consequência, favoráveis ao veto total oposto à propositura.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 21 de outubro de 2019.

Luiz Roberto Ferrari  
Presidente

Carla Cristina Bianchi  
Membro

César Pantarotto Júnior  
Membro